



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Unidade Belo Horizonte / Departamento Engenharia De Transportes  
CAMPUS I- Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP : 30510-000  
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6867

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus I do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 48, de 24 de maio de 2018.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Projetos Viários; Topografia I; Geoprocessamento; Desenho Técnico	DANIELA ANTUNES LESSA	Classificado	20/06/2018 8:00 às 8:30
	DANIELLE SARANH GALDINO DUARTE GARCIA	Classificado	20/06/2018 8:30 às 9:00
	HELENA D AGOSTO MIGUEL FONSECA	Classificado	20/06/2018 9:00 às 9:30
	LARISSA DE PAIVA RIBEIRO	Classificado	20/06/2018 9:30 às 10:00
	LEONARDO GOTTSCHALG ZACARIAS	Classificado	20/06/2018 10:00 às 10:30
	MARA PEDROSO PEREIRA	Classificado	20/06/2018 10:30 às 11:00
	MAENE DE CARVALHO NAVES	Classificado	20/06/2018 13:00 às 13:30
	TARCÍSIO PETTER LUIZ FRANCO	Classificado	20/06/2018 13:30 às 14:00
	VANESSA VILELA ROCHA	Classificado	20/06/2018 14:00 às 14:30
	VINÍCIUS ANTÔNIO FLORENTINO CAMARGO	Classificado	20/06/2018 14:30 às 15:00

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: CAMPUS I – BELO HORIZONTE - Departamento De Engenharia de Transportes
- Endereço: Av. Amazonas 5253 – Sala 101 – Bairro Nova Suíça Telefone: 3319-7107

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Projetos Viários; Topografia I; Geoprocessamento; Desenho Técnico	ANA CAROLINA LAMEGO MORAES	Não Classificado
	GLAUCO FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	Não Classificado
	PAULO AUGUSTO FERREIRA DO VALE	Não Classificado
	WALINTON EVANGELISTA DE SOUSA	Não Classificado

## PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: **Fases para a Elaboração de um Projeto Geométrico de Vias.**

Tempo: 20 minutos

Recursos disponíveis: Maquete, planta topográfica, quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

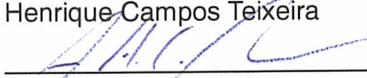
## ENTREVISTA

Informações Importantes:

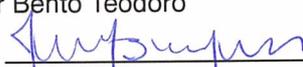
1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Engenharia de Transportes.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. André Henrique Campos Teixeira

Assinatura: 

Prof. Agmar Bento Teodoro

Assinatura: 

Prof. Karla Cristina Rodrigues Silva

Assinatura: 